



**5ª ATA – CP-005-2022 – JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

**5ª ATA DA CONCORRÊNCIA Nº. 005/2022 – JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS**

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala da Comissão de Licitação, situada no CAM – Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel Romão, nº 23, Alagoinhas – Velha, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo decreto municipal nº 5.911/2023, composta por: **Robério Neves de Souza (Presidente)**, **Vanessa Rocha de Souza Andrade Ornelas (Vice-Presidente)**, **Marta Maria Almeida de Oliveira Santos (Membro)** e **Dayse Souza de Almeida (Membro)**, para a condução dos trabalhos relativos ao julgamento das Propostas de Preços, bem como demais procedimentos, relacionados a **CONCORRÊNCIA nº 005/2022, do tipo técnica e preço, com o objeto que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS NA LAGOA DO MATO, NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA, COM OBJETIVO DE ANALISAR AS CAUSAS DO REBAIXAMENTO DO SEU ESPELHO D'ÁGUA, BEM COMO DEFINIR QUAIS PROVIDÊNCIAS PODERÃO SER ADOTADAS PARA RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL DO LENÇOL FREÁTICO E ESPELHO D'ÁGUA, SOB AS COORDENADAS REFERÊNCIA DO LOCAL DE LATITUDE 12º 6'57.80"S E LONGITUDE 38º25'45.63"O da empresa habilitada conforme quadro abaixo:**

EMPRESA PARTICIPANTE		
01	<b>BRAZZAGEO MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA</b>	CNPJ: 19.400.898/0001-59

A Comissão após a análise da Proposta de Preços apresentada pela Empresa supracitada, na sessão anterior, ocorrida em 24 de Fevereiro de 2023 e com fulcro no **RELATÓRIO TÉCNICO (Em Anexo)** emitido pelo Sr. Renan Silva Ferreira, Diretor de Indústria, Comércio, Serviços e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e **PARECER TÉCNICO (Em Anexo)** emitido pelo Sr. Marcos Vinicius Araújo de Amorim, Contador, decidiu **CLASSIFICAR** a proposta de preços da empresa **BRAZZAGEO MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA** por atender ao disposto no item 10. PROPOSTA DE PREÇOS do Edital. **Dando continuidade**, a Comissão Permanente de Licitação, declara **VENCEDORA** a empresa **BRAZZAGEO MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA** desta Concorrência nº 005/2022, com valor global de **R\$ 102.639,86 (cento e dois mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos)** e decide publicar o resultado do julgamento das Propostas de Preços nos veículos oficiais de informação. Sendo assim, o prazo para eventual interposição de recurso, com base no que estabelece a Lei 8.666/93, na alínea “b”, inciso I, do artigo 109 será contado a partir da publicação desta Ata. Nada mais a registrar, a sessão foi encerrada

1

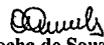


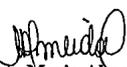
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

e assinada por todos os presentes às 11 (onze) horas e 48 (quarenta e oito) minutos.

////////////////////////////////////

  
Robério Neves de Souza  
(Presidente)

  
Vanessa Rocha de Souza Andrade Ornelas  
(Vice-Presidente)

  
Marta Maria Almeida de Oliveira Santos  
(Membro)

  
Dayse Souza de Almeida  
(Membro)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

### PARECER DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E PONTUAÇÃO FINAL

#### CONCORRÊNCIA 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 7458/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS NA LAGOA DO MATO, NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA, COM OBJETIVO DE ANALISAR AS CAUSAS DO REBAIXAMENTO DO SEU ESPELHO D'ÁGUA, BEM COMO DEFINIR QUAIS PROVIDÊNCIAS PODERÃO SER ADOTADAS PARA RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL DO LENÇOL FREÁTICO E ESPELHO D'ÁGUA, SOB AS COORDENADAS REFERÊNCIA DO LOCAL DE LATITUDE 12° 6'57.80"S E LONGITUDE 38°25'45.63"O.

Após análise da Proposta de Preços da empresa classificada na Concorrência Pública nº 005/2022, **BRAZZAGEO MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA**, segue abaixo sua pontuação:

Fórmula de referência:  $NP = (P_1/P_2) \times 10$

$P_1=102.729,93$

$P_2=102.639,86$

$NP=102.729,93/102.639,86 \times 10$

$NP=1 \times 10$

**NP=10**

#### ÍNDICE DE PREÇO:

$10 \times 0,3 = 30$

#### PONTUAÇÃO FINAL

Diante do Índice Técnico, já analisado anteriormente, alcançado pela empresa, se obtém o seguinte resultado:

IT (ÍNDICE TÉCNICO): 64,4

IP (ÍNDICE DE PREÇO): 30

PF (PONTUAÇÃO FINAL): 64,4 + 30



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOAS  
*SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE*

PF: 94,4

**MP (MAIOR PONTUAÇÃO): 94,4**

**CONCLUSÃO:**

Diante da pontuação exposta acima, após análise da proposta técnica e da proposta de preços da licitante, única classificada e habilitada, verificando o seu atendimento aos requisitos exigidos, oriento que a COPEL declare vencedora deste certame a empresa **BRAZZAGEO MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA.**

Alagoas, 06 de Março de 2023.

**RENAN SILVA FERREIRA**

Diretor de Indústria, Comércio, Serviços e Meio Ambiente



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PARECER TÉCNICO

Concorrência Pública nº 005/2022

**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS NA LAGOA DO MATO, NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA, COM OBJETIVO DE ANALISAR AS CAUSAS DO REBAIXAMENTO DO SEU ESPELHO D'ÁGUA, BEM COMO DEFINIR QUAIS PROVIDÊNCIAS PODERÃO SER ADOTADAS PARA RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL DO LENÇOL FREÁTICO E ESPELHO D'ÁGUA, SOB AS COORDENADAS REFERÊNCIA DO LOCAL DE LATITUDE 12° 6'57.80"S E LONGITUDE 38°25'45.63"O

Solicitante: Presidente da Comissão Interna de Licitação.

**Licitante: BRAZZAGEO MINERACAO E MEIO AMBIENTE LTDA**

**Março/2023**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

### 1. APRESENTAÇÃO

Cuida-se de parecer técnico que visa opinar se a composição de preços apresentada pela licitante **BRAZZAGEO MINERACAO E MEIO AMBIENTE LTDA**, CNPJ 19.400.989/0001-59, está coerente com as metodologias adotadas para cálculos de custo de serviços dessa natureza.

Ressalte-se que o alcance desta análise se limita à verificação da coerência quanto aos custos apresentados em comparação com os métodos utilizados para composição de preços desses serviços, não cabendo opinar quanto aos demais aspectos da licitação e contratação.

### 2. ANÁLISE DOCUMENTAL

O Presidente da Comissão Interna de Licitação encaminhou para exame documentação lavrada pela licitante **BRAZZAGEO MINERACAO E MEIO AMBIENTE LTDA**, onde em tal documentação encontram-se inseridas planilhas contendo a proposta de preços acompanhadas da respectiva composição de custos, que resultaram no preço apresentado pela citada empresa no âmbito do certame licitatório, na modalidade de concorrência pública, registrado sob o nº 005/2022.

### 3. ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

#### 3.1 Custos e despesas

A licitante discriminou as despesas com pessoal necessário à operacionalização do futuro contrato, assim como a composição dos custos e despesas necessários à execução dos serviços, onde as planilhas apresentadas pela licitante foram objeto para análise desse parecer e os itens da planilha mostram-se adequado ao exigido no edital.

### 4. CONCLUSÃO

Após proceder à análise da documentação, emito o presente Parecer Técnico, constatando que o preço da proponente encontra-se regular, haja vista haverem sido adequadamente apropriados todos os custos, despesas e tributos incidentes e **recomendando ao Sr. Presidente que acate a composição de preços aqui examinada, haja vista que a mesma reflete os preços apresentados na proposta da licitante, os quais remuneram adequadamente os serviços pretendidos e guardam consonância com os valores praticados no mercado, posto encontrar-se abaixo do valor estimado para o certame.**

Com efeito, acredito ter esgotado os comentários pertinentes à Planilha de Composição dos Preços apresentadas pela licitante **BRAZZAGEO MINERACAO E MEIO AMBIENTE LTDA**, e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, se necessários.

Alagoas/BA, 08 de março de 2023.

  
Marcos Vinicius Araujo de Amorim  
Contador CRC-BA 28759